

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Endereço: Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR

Objeto: Prorrogação de Prazo

Novo Prazo: 25/06/2026

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

609/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Operações e Serviços – DOS

Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 30/2026**Protocolo: 25.077.955-0**

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.995.414/0001-60.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de Janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da PrevidênciaÁlvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito de Chopinzinho

3396/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Operações e Serviços – DOS

Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 6/2026**Protocolo: 25.122.266-5**

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.235.761/0001-94.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da PrevidênciaEdnyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Prefeita de Andirá

3387/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Operações e Serviços – DOS

Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 32/2026**Protocolo: 25.094.118-8**

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.825.828/0001-88.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 09 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da PrevidênciaJosé Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito de Congonhinhas

3415/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**E DA PREVIDÊNCIA****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES****PÚBLICAS - DECON****EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 1857/2024**

PROTOCOLO: 22.953.163-8

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO 1.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.

HOMOLOGADO Lotes 18 e 19 em 08/12/2025 pelo Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DA

3177/2026

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO****OBJETO:** Aquisição de insumos agrícolas – PPMC III.**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 595/2025.**CONVENIENTE:** Guaratuba**PROTOCOLO:** 25.114.386-2**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; Maurício Lense – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2026.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do valor de contrapartida do Convênio nº 595/2025. “Fica alterado o Plano de Trabalho, quanto ao novo valor de contrapartida e seu Plano de Aplicação e, quando necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme previamente aprovado pela autoridade competente”.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 509/2025.**CONVENIENTE:** COMAFEN**PROTOCOLO:** 25.019.361-0**ASSINATURAS:** Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; José Maria Pereira Fernandes – Prefeito.**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 509/2025. “Fica alterado o Plano de Trabalho, quanto às novas especificações (...)”.

3412/2026